



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora apresentado visa denominar oficialmente o prédio público do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS de Vila Pavão/ES, que se encontra sem denominação, e, ainda, deixar registrada singela homenagem à Sra. ERNESTINA KAPICH JONATH.

Nascida em 16/05/1934. Filha de Emílio Kapich e Florentina Rossmann.

Mudou-se para Vila Pavão ainda criança, quando veio de Afonso Cláudio com sua família.

Casou-se com Napoleão Jonath e juntos construíram a vida com base na cafeicultura e inaugurando uma das primeiras lojas de tecidos na cidade, em uma época em que as roupas eram em sua grande maioria confeccionadas pelas costureiras e alfaiates.

Juntos tiveram sete filhos, Glacilia, Silmar, Florisbela, Arlete, Laudiceia, Maurício (in memória) e Napoleão Filho nascidos todos neste município.

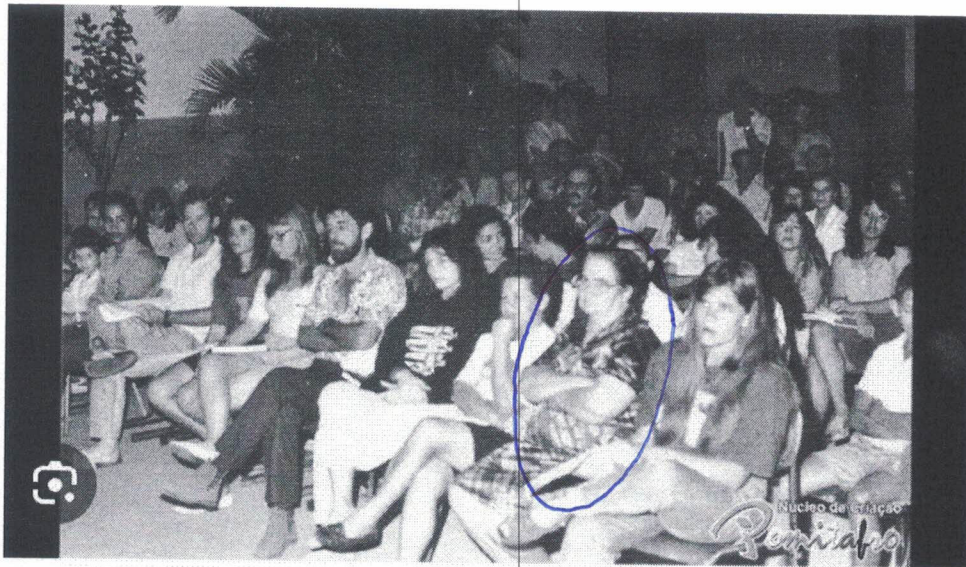
Sua representatividade para o município é notória, “Dona Tina” como era conhecida demonstrou a força e representação feminina em várias atividades podendo citar o movimento de Emancipação do Município, participando de forma ativa de todo o processo.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A história dos 30 anos da emancipação de Vila Pavão –...

Visitar >

(imagem de reuniões em prol da emancipação)

(https://www.google.com/imgres?imgurl=https://i.ytimg.com/vi/ssrZFnlJqH4/maxresdefault.jpg&tbnid=W_CIE7-5LGFsOM&vet=1&imgrefurl=https://correio9.com.br/a-historia-dos-30-anos-da-emancipacao-de-vila-pavao/&docid=4LHnd_vyu8VG8M&w=1280&h=720&source=sh/x/im/m1/2)

Ainda nesta municipalidade, “Dona Tina” participou de trabalhos voluntários, fundou junto com outras mulheres e amigas do município o grupo voluntárias de bordados e artesanato chamado de AVP – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS PAVOENSES.

No CRAS, Ernestina teve participação no grupo da “Terceira Idade”, frequentando de forma ativa o grupo e suas atividades, onde fez amizades e desenvolveu habilidades.

Aos 16 dias do mês de agosto de 2020, aos 86 anos, “Dona Tina” enfim descansou de sua longa e bem vivida jornada.

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Dona Tina” merece a presente homenagem por seu protagonismo, por sua luta como mãe, mulher e ativismo no desenvolvimento do município, atitudes estas que tanto contribuíram para que Vila Pavão se tornasse um lugar melhor para todos.

Assim, com respaldo legal no artigo 46, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de me reportar aos colegas para apresentar o presente Projeto de Lei que objetiva dar denominação **DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS** de Vila Pavão/ES, e, por conseguinte, prestar homenagem a uma figura de notório valor para nosso Município.

Desta forma, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, requiero a aprovação desta proposição nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2024.



João Trancoso
Presidente da CMVP





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/202

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador abaixo assinado apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

Art. 1º Fica denominado o CRAS de Vila Pavão/ES como “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS “ERNESTINA KAPICH JONATH”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2024.


João Trancoso
Presidente da CMVP

